

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**3DS MAX 2013 PARA ARQUITECTOS**  
EDIÇÃO Nº 02/2012

**DADOS PESSOAIS**

nome:	nº de membro da O.A. / estagiário:	
B.I. / C.C.n.º:	validade:	
naturalidade:	nacionalidade:	data de nascimento:
morada:		
código Postal:	localidade:	
email:	telefone:	
profissão:	nif:	
entidade / empresa:		

**DADOS PARA EMISSÃO DE FACTURA** (caso sejam diferentes dos dados pessoais)

nome:	nif:
morada:	
código Postal:	localidade:

**PAGAMENTO** (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do código do IVA)

transferência bancária no valor de:	
titulares da Conta:	data:
cheque n.º	banco:

Solicitamos informação sobre alguma eventual necessidade especial (física, alergias, ou outras):

**Quais são os seus objectivos ao frequentar esta acção de formação/ workshop/ seminário/ sessão de esclarecimento?**

- ADQUIRIR NOVOS CONHECIMENTOS     APROFUNDAR CONHECIMENTOS     REALIZAR NOVAS TAREFAS     MELHORAR O MEU DESEMPENHO

**Formas de pagamento:** O pagamento deverá ser efectuado com a inscrição na sede da OA-SRN, ou por correio através de vale postal ou cheque à ordem da Ordem dos Arquitectos, ou através de transferência bancária, para a conta do MILLENNIUM BCP (NIB 0033 0000 4521 6135 1320 5). O comprovativo da transferência e a inscrição deverão ser enviados por correio, e-mail ou fax para a secretaria da OASRN.

**Informações e inscrições:** Para mais informações consulte [www.oasrn.org](http://www.oasrn.org) ou a secretaria da **Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos**: Rua de D. Hugo, 5-7, 4050-305 Porto. Tel. 22 2074250. Fax. 22 2074259. E-mail: [formacao.continua@oasrn.org](mailto:formacao.continua@oasrn.org). Horário: de 2ª a 6ª das 10h00 às 18h00.

As inscrições serão consideradas por ordem cronológica de chegada e apenas deverão ser consideradas válidas após ter sido efectuado o pagamento.

Solicitamos que confirme a sua inscrição através de fax, e-mail, telefone ou na secretaria da OASRN.

**O ENVIO DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO PRESSUPÕE O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO, SEM RESERVAS, DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO CONSTANTES NO VERSO DESTA FICHA E QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO MANUAL DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO DA OA.**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    **Assinatura:** \_\_\_\_\_

A OA garante a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros, excepto os que, nos termos da lei, tenham competência para auditar e/ou fiscalizar a actividade da Ordem dos Arquitectos, e será utilizada apenas para os fins directamente relacionados com o curso em que se inscreve.

Caso não autorize que os seus dados pessoais sejam facultados à DGERT, entidade certificadora de entidades formadoras, para vir a ser consultado sobre a qualidade da formação que irá frequentar, marque com um X a caixa correspondente.....

**A OASRN RESERVA-SE AO DIREITO DE CANCELAR A ACÇÃO DE FORMAÇÃO CASO NÃO SEJA ATINGIDO O NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS.**

(virar, por favor)

## 9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Constituem condições de participação:

- Enquadrar-se na tipologia de destinatário prevista para a acção;
- Preencher na íntegra a ficha de inscrição respectiva e formalizar a inscrição nos termos do **ponto 11.** deste Manual, efectuando o pagamento da respectiva taxa;
- Concordar e assinar o contrato de formação;
- Proceder ao pagamento da acção de formação/curso;
- Receber a confirmação da participação, via e-mail, pelos serviços da OA/OASRN/OASRS.

Juntamente com a inscrição, os formandos deverão entregar a documentação obrigatória solicitada, sob pena de ficarem excluídos do processo de selecção.

Será interdita a frequência aos formandos que não tenham cumprido todas as formalidades de inscrição.

## 10. TIPOS DE INSCRIÇÃO

A OA estabelece quatro tipos de inscrição:

- inscrição como membro estagiário\*;
- inscrição como membro efectivo\*\*;
- inscrição como não membro, ou 'outro';

\*Membro estagiário – titular de grau académico, reconhecido nos termos legais e do Estatuto, aceite como candidato à OA e que se encontra a executar o estágio profissional nos termos do art.º 3.º do Regulamento de Inscrição da Ordem dos Arquitectos.

\*\*Membro efectivo – titular de grau académico, reconhecido nos termos legais e do Estatuto, inscrito e registado na OA, estando autorizado ao uso do título profissional de arquitecto, com quotização em dia.

Não obstante os tipos de inscrição acima fixados, a OA/ OASRN/ OASRS poderá, pontualmente, definir outro tipo de inscrição que será devidamente divulgada através dos meios disponíveis. (...)

## 18. PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES

A inscrição só é efectiva após o pagamento integral do valor da acção de formação, consoante o tipo de formação;

A OA/ OASRN/ OASRS envia o correspondente recibo (válido para membros, membros estagiários e outros);

Todos os serviços complementares da acção de formação, como sejam a repetição de exame, exame específico, repetição de módulo, etc., constam da divulgação de cada uma das acções.

### 18.1. REGIME DE PAGAMENTO

O regime de pagamento das acções de formação pode assumir quatro modalidades:

- Pagamento do valor total da acção de formação no acto da inscrição até 10 dias úteis antes do início da acção, havendo lugar a um desconto de 5% sobre o montante global (não acumulável com outros descontos). A OA/ OASRN/ OASRS envia o correspondente recibo;
- Pagamento do valor total da acção de formação até os dois dias úteis antes do início da acção de formação, não havendo lugar a desconto sobre o montante global. A OA/ OASRN/ OASRS envia o correspondente recibo;
- Pagamento faseado, unicamente para acções de formação de valor igual ou superior a 500,00 € (quinhentos euros), mediante contratualização, o faseamento e respectivos prazos de pagamento, serão detalhados para cada uma das acções de formação, e divulgados através das páginas de internet das Secções Regionais. O não cumprimento das datas determinadas implica a suspensão da frequência das aulas até o formando regularizar as prestações vencidas; Aquando da liquidação do montante total da acção de formação será enviado um recibo único, referente a essa liquidação.

### 18.2. DESCONTOS

- 10% de desconto para membros estagiários e estudantes em qualquer modalidade de pagamento, não acumulável com outros descontos.
- 5 % de desconto caso o pagamento seja feito até 10 dias úteis antes do início da acção, não acumulável com outros descontos.

### 18.3 FORMAS DE PAGAMENTO

A OA/ OASRN/ OASRS aceita as seguintes formas de pagamento:

- Vale postal;
- Numerário;
- Cheque à ordem de Ordem dos Arquitectos (apenas de Bancos Nacionais);
- Transferência bancária para o NIB ou IBAN constante na ficha de inscrição.

O pagamento poderá ser efectuado presencialmente, na secretaria das Secções Regionais, ou enviado por correio ou email. No caso de vale postal, cheques e comprovativo de transferência obriga à referência legível do nome do inscrito na acção de formação, do titular da conta, designação da acção na qual se inscreve e NIF. (...)

## 20. CANCELAMENTO E ADIAMENTO DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO/ CURSOS

Em caso de cancelamento de uma acção de formação/curso, a OA/OASRN/ OASRS deverá contactar todos os participantes (preferencialmente por e-mail), com a antecedência possível informando-os desse facto e da causa de tal situação.

Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a OA/OASRN/ OASRS deverá igualmente contactar, pelos mesmos meios, todos os participantes, informando-os da nova data de realização da acção.

Caso o participante seja informado (via email ou telefone) do cancelamento nas 48 horas que precedem o início da formação e o mesmo já tenha feito diligências confirmadas, e devidamente comprovadas, para se deslocar até ao local onde decorreria a acção de formação, fica a OA/OASRN/OASRS obrigada a minimizar os danos reais causados ao participante, e procedendo à devolução do montante pago até à data. Caso a nova data proposta para a realização da acção não convenha ao participante, o mesmo será ressarcido do valor total pago até à data.